ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
EEB PROF ZELIA SCHARF

RUA BORGES DE MEDEIROS, 1341
PRESIDENTE MEDICI - Cep:89801161 - Fone: (49)33231804
CHAPECO - SC
Email: zeliascharf@sed.sc.gov.br

ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
PROFª. ZÉLIA SCHARF
Código: 760000522560
Criação: Decreto nº. 1021 de 12/12/1972
Transformação Decreto nº.19.621 de 29/06/83
SISTEMA ESTADUAL DE ENSINO
CHAPECÓ-:-SANTA CATARINA

CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE SÉRIE/FASE E/OU CURSO DO ENSINO MÉDIO

Certificamos que ANDRESSA JULIA MARTINS FOLMER, matrícula 701081830, natural de CHAPECO/SANTA CATARINA, brasileira, nascida em 16 de setembro de 1995, RG:6.418.521, filha de ROSELI APARECIDA MARTINS, concluiu o Ensino Médio conforme Histórico Escolar. Fundamentação Legal: "De acordo com o Inciso VII do Artigo 24, combinado com os Artigos 26 e 36 da Lei nº9394/96, de 20 de dezembro de 1996 e Parecer nº8/1983, Conselho Estadual de Educação Santa Catarina.

Escola em que concluiu o Ensino Fundamental	Município	UF	Ano Conclusão
EEB PROF ZELIA SCHARF	CHAPECO	SC	2010

HISTÓRICO ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

Disciplina	1ª Série	2ª Série	3ª Série	1ª Fase	2ª Fase	3ª Fase	4ª Fase	5ª Fase	6ª Fase
BIOLOGIA	8.3	8.5	7.9	- -	- -	- -	- -	- -	- -
MATEMATICA	7.0	9.0	8.9	- -	- -	- -	- -	- -	- -
GEOGRAFIA	7.8	8.4	8.0	- -	- -	- -	- -	- -	- -
HISTORIA	8.3	8.5	7.9	- -	- -	- -	- -	- -	- -
EDUCACAO FISICA	7.9	8.6	8.3	- -	- -	- -	- -	- -	- -
LINGUA ESTRANGEIRA-INGLES	8.0	8.4	8.8	- -	- -	- -	- -	- -	- -
LINGUA PORTUGUESA E LITERATURA	8.6	9.0	8.0	- -	- -	- -	- -	- -	- -
SOCIOLOGIA	7.5	8.3	8.5	- -	- -	- -	- -	- -	- -
FISICA	7.9	8.5	8.0	- -	- -	- -	- -	- -	- -
QUIMICA	7.6	9.0	8.4	- -	- -	- -	- -	- -	- -
FILOSOFIA	8.6	8.2	8.6	- -	- -	- -	- -	- -	- -
ARTE	8.8	8.0	9.0	- -	- -	- -	- -	- -	- -
%FREQUÊNCIA	95.7	93.6	94.7	- -	- -	- -	- -	- -	-
RESULTADO FINAL	Apr	Apr	Apr	-	-	-	-	-	-

	Ano	ESTABELECIMENTO DE ENSINO	MUNICÍPIO	UF
1ª Série	2011	EEB PROF ZELIA SCHARF	CHAPECO	SC
2ª Série	2012	EEB PROF ZELIA SCHARF	CHAPECO	SC
3ª Série	2013	EEB PROF ZELIA SCHARF	CHAPECO	SC
1ª Fase				
2ª Fase				
3ª Fase				
4ª Fase				
5ª Fase				
6ª Fase				

Obs.:

Conforme Resolução 158/2008/CEE,Art.5º,§ 4º, o aluno após submetido a Exame Final, deverá obter no mínimo 14 pontos na(s) disciplina(s) na(s) qual(is) prestou exame(s), para ser considerado aprovado

Município e Data	Assistente de Educação	Diretor(a)
CHAPECO - SC 20/12/13		

Registro Nº 3233 Livro 16A Folha 76

Francine Isabel Spolti
Matr. 372.923-0-01
Ato nº. 06 02/01/2006
Assistente de Educação

JUBILEI DAL CIM
Diretor da Escola
Matrícula: 269989-3-5
Port. Ato 782 de 12/04/2011
E.E.B. Profª. Zélia Scharf

UDESC
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Declaração de Média Final Geral do Ensino Médio

Vestibular de Inverno UDESC 2020/2 - Processo Seletivo Especial, Conforme o Edital nº 03/2020

Eu, ANDRESSA JULIA MARTINS FORNER,

inscrito(a) no Registro Geral (RG) sob o n. 6.418.501, e no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o n. 090.935.369-74, candidato(a) ao Vestibular de Inverno UDESC 2020/2 - Processo Seletivo Especial, declaro para os devidos fins e sob as penas da lei que minha **Média Final Geral de conclusão do Ensino Médio** é de 08,30 pontos numa escala de 00,00(zero) a 10(dez).

Chapecó, 14 de agosto de 2020.

Andressa J. M. Forner

Assinatura do Requerente